

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**
PORTARIA CABOPREV Nº 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, para atuação em Licitações, na modalidade Pregão, nas formas Presencial e Eletrônica, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, para o período de 02/01/2023 a 31/12/2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III e V, do artigo 16 c/c artigo 112 a 114, da Lei nº 3.342, de 22 de dezembro de 2017 e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que “Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns”, e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que “Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências”, as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019, e

Considerando o disposto na alínea c, do § 1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012 no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o período de **02/01/2023 a 31/12/2023**, o (a) **Pregoeiro (a)**, abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, para atuação em Licitações, na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

NOME	CARGO	MATRÍCULA Nº
HELOISA RENATHA LEONCIO VILA NOVA SOARES	PREGOEIRA	993531
ALISSON BRUNO MELO BARRETO	EQUIPE DE APOIO	8.0700041.3
KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA	EQUIPE DE APOIO	3123

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CABOPREV nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **24 de janeiro de 2023.**

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor Presidente do CABOPREV

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:827AB397

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/02/2023. Edição 3280
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>